

## EDITAL N°132, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

A **Diretora-geral do Campus Irati do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria IFPR n° 1.677 de 10 de dezembro de 2019, do Magnífico Reitor (0573733), publicada no [Diário Oficial da União](#) do dia 11 de dezembro de 2019, Seção 2, página 26,

Considerando o Edital 64/2021;

Considerando a existência de vagas ociosas no curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas;

Considerando o art. 77º do Edital 27/2021 do Reitor do Instituto Federal do Paraná, que veda o ingresso de alunos após **transcorridos 25% da carga horária prevista para o primeiro período letivo do curso**;

Considerando o preenchimento do maior número de vagas possível, visando o uso eficiente de recursos públicos.

RESOLVE:

**Art. 1º.** Convocar todos os candidatos classificados em lista de espera do sorteio público, **para submeterem a documentação de matrícula, no prazo de 30/09/21 a 01/10/21**, por meio de formulário próprio disponibilizado na página <https://irati.ifpr.edu.br/servicos/processo-seletivo-alunos/> **para realização de chamada nominal.**

**Parágrafo Único.** A submissão da documentação não representa o ato da matrícula. Serão efetivamente matriculados os candidatos que submeterem a documentação correta, de acordo com o art. 12 do Edital 50/2021, respeitando-se a ordem de classificação e o número total de vagas disponíveis.

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)
36º	19	Luis Mikuska
37º	10	Edson Rossa
38º	15	Ketlin de Oliveira
39º	37	Janaine Boarão
40º	16	Bruno Ricardo de Souza
41º	41	Heloisa Gabriely Nortok Petrouski
42º	20	Carlos Rodolfo Loures

**Art. 2º.** A análise dos documentos para realização da matrícula, bem como o resultado preliminar dessa análise serão publicados no dia **05 de outubro de 2021** no endereço eletrônico do Campus Irati <<https://irati.ifpr.edu.br/servicos/processo-seletivo-alunos/>>.

**Art. 3º.** O período de recursos contra o resultado preliminar da análise dos documentos para matrícula será nos dias **06 a 07 de outubro de 2021**, podendo ser realizados exclusivamente em formulário eletrônico a ser disponibilizado na página eletrônica do Campus Irati <<https://irati.ifpr.edu.br/servicos/processo-seletivo-alunos/>>.

**Art. 4º.** O resultado definitivo da análise dos documentos para matrícula, **bem como os candidatos que foram matriculados**, será disponibilizado no dia **08 de outubro de 2021** no endereço eletrônico do campus <<https://irati.ifpr.edu.br/servicos/processo-seletivo-alunos/>>.

Curitiba, 29 de setembro de 2021.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA RADIS, DIRETOR(a)**, em 29/09/2021, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1400622** e o código CRC **10EB86FB**.